



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO

Data: 24 de outubro de 2022.
De: Rita Aparecida da Silva – Contadora da Câmara Municipal
Para: Presidência da Câmara
Ref.: Contratação de seguro para veículo oficial da Câmara

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, solicitar a V.Sa. a contratação de uma empresa - pessoa jurídica - para prestação de serviço de seguro para o veículo VOLKSWAGEN - NOVO GOL POWER 1.6 - 8V TOTAL FLEX GVI - PLACA O0Z7275, CHASSI 9BWAB45U3DT156626, de propriedade da Câmara Municipal de Pedralva, com cobertura contra:

- Casco - danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza;
- Danos Materiais a Terceiros;
- Danos Corporais a Terceiros;
- Acidentes Pessoais com Passageiros com despesas médico hospitalares;
- Despesa com Danos Morais;
- Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis;
- Assistência 24h.

Apólice do seguro terá sua vigência por um período de 12 meses, iniciando em 12/11/2022 e finalizando em 12/11/2023.

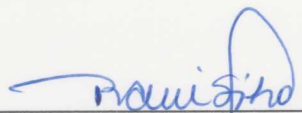
Considerando que o veículo oficial pertence a Câmara Municipal de Pedralva está à disposição dos vereadores e servidores para realização de atividades legislativas externas, abrangendo a área de nosso município e outras localidades, o que sujeita a diversas situações imprevista, porém rotineiras, como sinistros ou imprevistos.

Diante da necessidade de salvaguardar o patrimônio público, além de prezar pela segurança dos agentes políticos e servidores e terceiros envolvidos, buscando também agilidade e economia na recuperação e ressarcimento de eventualidades danos e despesas, foi realizada uma pesquisa de preços para contratação de seguro.

A Empresa Porto Seguro apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 2.835,41 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

A despesa deverá ser empenhado na seguinte dotação: 01.031.0001.2003 – Manutenção e Conservação do Veículo - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Pedralva, 24 de outubro de 2022.


Rita Aparecida da Silva
Resp. Serviço de Contabilidade



Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal